***DECRETO Nº 6.873/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.***

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2025 DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SADI GOMES FERREIRA**, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 5º, da lei 1.206/24 de 03 de dezembro de 2024.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar, no orçamento do Município de Jardinópolis, no valor de R$ 21.609,27 (vinte e um mil e seiscentos e nove reais e vinte e sete centavos) nas dotações abaixo relacionadas:

**Órgão:                               04.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Unidade Orçamentária:      04.01 – Departamento de Educação

Função:                               0012- Educação

Sub Função:                        0361 – Ensino Fundamental

Programa:                           0006 – Criança na Escola

Projeto/Atividade:              2.009 – Manutenção do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação:  3.3.1.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 254010700000 com o Valor de R$ 21.609,27 (vinte e um mil e seiscentos e nove reais e vinte e sete centavos). (7.466-7).

**Art. 2º** - Para suplementação da conta que trata o art. 1º, fica utilizado recursos do superávit financeiro do exercício de 2024.

**Art. 3º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 14 de Fevereiro de 2025.

**SADI GOMES FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, conforme determina a Lei Municipal 988/2017.